PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.730

Autoriza abertura de crédito especial

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCz.$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta cruzados novos), que se destina a cobrir despesas com a aquisição de uma balança eletrônica e de u'a máquina para costurar sacaria.

Artigo 2º - A despesa em questão será custeada com a anulação, parcial, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente : - "1 - Legislativo - 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL -..... 01010010 - 4110 - Construção daCâmara Municipal".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 03 de abril de 1989

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário